



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

Decreto nº Cont. nº
0089/2024

Em, 8 de Julho de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 47.345,00 (Quarenta e Sete Mil e Trezentos e Quarenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 Gabinete do Prefeito

04	122	1001	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000015		3390.30	99	15001000 Material de Consumo	3.000,00
				Total da Ação	3.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.000,00

06.060 Secretaria Municipal de Educação e Desporto

12	3	61	2007	2018	Manter Atividades do Ensino - Salário Educação	3390.39	
0000148		99			15500000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		884,00
					Total da Ação	884,00	
					Total da Unidade Orçamentária	884,00	

10.100 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Agricultura e Meio Ambiente

15	4	52	1001	2039	Manter Atividades do Setor de Urbanismo		
0000277		3390.36	99		15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.680,00
0000278		3390.39	99		15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		37.877,00
					Total da Ação	41.557,00	
					Total da Unidade Orçamentária	41.557,00	

16.160 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	2018	2074	Manter Atividades de Assistência à Comunidade		
0000491		3330.43	99	15001000 Subvenções Sociais		524,00
				Total da Ação	524,00	
08	244	0137	2075	Manutenção das Atividades de Outras Transferências do FNAS		
0000504		3390.36	99	16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.380,00
				Total da Ação	1.380,00	
				Total da Unidade Orçamentária	1.904,00	

Total de Suplementações 47.345,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

(Quarenta e Sete Mil e Trezentos e Quarenta e Cinco Reais), como segue:

02.020 Gabinete do Prefeito

04	122	1001	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000018		3390.36	99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.780,00
0000019		3390.39	99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.024,00
				Total da Ação	5.804,00
04	122	1001	2004	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Controle Interno	
0000029		3390.30	99	15001000 Material de Consumo	100,00
0000030		3390.35	99	15001000 Serviços de Consultoria	3.180,00
				Total da Ação	3.280,00
				Total da Unidade Orçamentária	9.084,00

03.030 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

04	122	1001	2005	Manter as Atividades da Secretaria de Administração e Finanças	
0000036		3190.13	99	15001000 Obrigações Patronais	34.897,00
0000042		3390.33	99	15001000 Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
				Total da Ação	34.997,00
				Total da Unidade Orçamentária	34.997,00

06.060 Secretaria Municipal de Educação e Desporto

12	3	61	2007	2018	Manter Atividades do Ensino - Salário Educação	
0000146		3390.30	99		15500000 Material de Consumo	
					Total da Ação	884,00
					Total da Unidade Orçamentária	884,00

10.100 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Agricultura e Meio Ambiente

20	606	2004	2040	Manter Atividades do Setor Agrícola	
0000282		3190.04	99	15001000 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
				Total da Ação	1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.000,00

16.160 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	0137	2072	Manutenção do Programa IGD - BF	
0000460		3190.04	99	16600000 Contratação por Tempo Determinado	1.380,00
				Total da Ação	1.380,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.380,00

Total de Anulações 47.345,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 47.345,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

ANTONIO JUSTINO
DE
ARAUJO NETO